

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

No Âmbito do Regime Próprio de Previdência Social gerido pela Autarquia Municipal Cambé-Previdência Primeiro Semestre 2024



SUMÁRIO

SECRETARIA DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO.....	3
EQUIPE ADMINISTRATIVA.....	4
AUTARQUIA CAMBÉ-PREVIDÊNCIA.....	5
PLANO ANUAL DE AUDITORIA E ATIVIDADES DO CONTROLE	6
EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.....	7
Pró-Gestão.....	7
1 - CONTROLES INTERNOS.....	8
2 - GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	12
3 - EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	14
MONITORAMENTO.....	15

SECRETARIA DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO

A Secretaria de Auditoria e Controle Interno é o órgão responsável e a unidade Central do Sistema de Controle Interno do Município de Cambé, inclusive da Administração Indireta, conforme a Lei de sua criação nº 2.089/2006 e Lei nº 2.164/2007 que dispõe sobre a estrutura do controle interno; Lei 2.259/2009 que dispõe sobre a alteração no sistema de controle interno, Lei 2.530/2012, que altera dispositivos das Leis 2.089/2006 e 2.259/2009 e dá outras providências e Lei 2.934/2018 que modifica e revoga artigos das Leis 2.089/2006 e 2.164/2007 e suas alterações.



MISSÃO:

Fortalecer a gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos com vista a assegurar que as políticas públicas sejam fornecidas com eficiência.

VISÃO:

Ser reconhecido como órgão da Administração Pública que prima pela probidade, ética, transparência, imparcialidade, eficiência e efetividade.

VALORES:

Compromisso com a conduta ética, legalidade, prevenção, prevalência do interesse público, conformidade, transparência.

EQUIPE ADMINISTRATIVA

A Secretaria de Auditoria e Controle Interno atualmente tem uma equipe formada por 5 cinco servidores, sendo 1 agente político (Secretário Municipal) e 4 servidores efetivos.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO

Vilson Rico

Período de responsabilidade: 01/01/2024 até 31/12/2024

Servidor ocupante de cargo efetivo? NÃO

Formação Acadêmica: Ensino Superior e pós Graduação

EQUIPE:

Gislaine M. Moreno Brandelik

Servidor ocupante de cargo efetivo? SIM

Cargo Efetivo: Contadora

Renê Emanuel Bortotto Spinassi

Servidor ocupante de cargo efetivo? SIM

Cargo Efetivo: Assistente Administrativo

João Carlos Bucioli

Servidor ocupante de cargo efetivo? SIM

Cargo Efetivo: Assistente Administrativo

Roberval Zamperlini

Servidor ocupante de cargo efetivo? SIM

Cargo Efetivo: Analista-Programador

AUTARQUIA CAMBÉ-PREVIDÊNCIA

A Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé - Cambé Previdência, é a unidade gestora responsável pela operacionalização e administração dos planos de benefícios previdenciários e do respectivo plano de custeio, bem como pelos processos e procedimentos a eles vinculados e está regulamentada pela Lei Municipal nº 2.647/2014 e suas alterações.



O Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, é regulamentado pela Lei Complementar nº 057/2021 e suas alterações.

PLANO ANUAL DE AUDITORIA E ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

A Secretaria de Auditoria e Controle Interno está desenvolvendo o Plano Anual de Auditoria e Atividades do Controle Interno para o exercício de 2025, sendo que neste plano serão contempladas as atividades e auditoria a serem realizadas nos processos da Autarquia Cambé-Previdência, bem como no RPPS.

No primeiro semestre de 2024 não foram realizadas auditorias nos processos, contudo foi analisado o cumprimento por parte da unidade gestora do RPPS das regras e ações exigidos no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão (Pró-Gestão).

Já para o segundo semestre, além do acompanhamento da manutenção das regras e exigências do Pró-Gestão, será realizada auditoria em dois tópicos:

- ✧ **Mapeamento dos processos:** Verificar a conformidade do processo mapeado com o processo realizado - Amostragem;
- ✧ **Política de Segurança da Informação:** Verificar o cumprimento da Política de Segurança da Informação - Amostragem.

EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E AUDITORIAS

PRÓ-GESTÃO

A Autarquia Cambé-Previdência está em fase de obter a certificação institucional no Nível II, do PRÓ-GESTÃO RPPS, Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprio de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Município, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015.

É requisito para a obtenção da certificação que o órgão de Controle Interno atenda as regras do Manual do Pró-Gestão RPPS, sendo necessária a implantação e/ou o cumprimento dos parâmetros de adequação governamental e gestão.

Deste modo, no primeiro semestre de 2024 o Controle Interno verificou se alguns dos requisitos para a obtenção da certificação Pró-Gestão foram ou estão sendo cumpridos.

Sobre o Acompanhamento: Foram verificadas as seguintes áreas.



1 - CONTROLES INTERNOS

1.1 - Mapeamento e (1.2) Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS

Para obtenção do Nível II do Pró-Gestão a unidade gestora deve ter mapeado e manualizado os processos de 4 áreas obrigatórias: **Benefícios** (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento de benefícios); **Arrecadação** (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos); **Investimentos** (processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, de credenciamento das instituições financeiras e de autorização para aplicação ou resgate) e **Compensação Previdenciária** (envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária).



1 - CONTROLES INTERNOS



1.3 - Certificação dos Dirigentes, membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimento

Conforme Lei Municipal n 2.647/2014 e suas alterações os dirigentes, os membros titulares do conselho deliberativo, conselho fiscal, o responsável pela gestão de recursos e a totalidade dos membros titulares do comitê de investimentos deverão possuir a certificação correspondente aos seus cargos, Atualmente, apenas a atual Diretora de Benefícios não possui certificação, porém, esta servidora foi cedida pelo Município de Cambé em 05/06/2024, ou seja, goza do período de carência de 180 (cento e oitenta dias) para apresentar a certificação.



1.4 - Estrutura de Controle Interno

A Secretaria de Auditoria e Controle Interno é o órgão responsável pelo Controle Interno da Autarquia Cambé-Previdência, o que se enquadra no Nível II do Pró-Gestão. Inclusive, atualmente a Secretaria incorporou em sua rotina a elaboração semestral de Relatório de Atividades e Auditoria do Controle Interno, sendo que no exercício de 2024 fora apresentado em março o relatório referente ao exercício de 2023 e para o exercício de 2024 está previsto a apresentação do relatório do primeiro semestre em agosto e do segundo semestre em fevereiro de 2025.

Não foi verificado se ao menos 2 servidores da Autarquia foram capacitados em controle interno, deste modo, este item será objeto de recomendação e monitoramento.

1 - CONTROLES INTERNOS



1.5 - Política de Segurança da Informação

A Política de Segurança da Informação - no âmbito da Cambé Previdência - foi elaborada pela Diretora Presidente e aprovada pelo Conselho de Administração na reunião do dia 26 de outubro de 2023 e homologada, pela Portaria 019/2023.

A Política de Segurança da Informação está devidamente publicada no site da Autarquia Municipal - Cambé Previdência e atende aos seguintes requisitos (<https://www.cambeprevidencia.pr.gov.br/politica-de-seguranca-da-informacao-psi/>):

- Abrange todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do RPPS, indicando a responsabilidade de cada um quanto à segurança da informação;
- Indica regras normativas quanto ao uso da Internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos do RPPS.



1.6 - Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionista

A atualização da base de dados cadastrais permite ao ente federativo maior controle da massa de seus segurados e garante que as avaliações atuariais anuais reflitam a realidade dessa base, possibilitando dessa forma a correta organização e revisão dos planos de custeio e benefício.

- O censo previdenciário dos servidores ativos foi realizado no exercício de 2021, conforme Decreto Municipal nº 180/2.021 e foi finalizado atingindo 100% dos servidores.
- A Prova de Vida dos aposentados e pensionistas, acontece anualmente conforme Portarias 016/2021 e 017/2023 - de maneira presencial e também através do aplicativo Gov.Br.

2 - GOVERNANÇA CORPORATIVA

No primeiro semestre de 2024 a Secretaria de Auditoria e Controle Interno **verificou** a existência de alguns itens de Governança Corporativa do Pró-Gestão, sendo estes descritos abaixo:

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	CÓDIGO DE ÉTICA	CONSELHO DELIBERATIVO	PLANEJAMENTO
<ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> Disponível em: https://www.cambeprevidencia.pr.gov.br/relatorio-de-governanca-corporativa/<input type="radio"/> Relatório elaborado de acordo com o Nível II do Pró-Gestão	<ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> Disponível em: https://www.cambeprevidencia.pr.gov.br/codigo-de-etica/	<ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> Os membros atendem a legislação	<ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> Disponível em: https://www.cambeprevidencia.pr.gov.br/plano-de-acao/
DIRETORIA EXECUTIVA	OUVIDORIA	TRANSPARÊNCIA	CONSELHO FISCAL
<ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> O membros são graduados e são servidores efetivos do Município de Cambé	<ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> É utilizado o sistema do Poder Executivo<input type="radio"/> Há página específica de “fale conosco”	<ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> No site da Autarquia constam todos os documentos exigidos para o Nível II do Pró-Gestão.	<ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> Os membros atendem a legislação
	RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL	MANDATO, REPRESENTAÇÃO E RECONDUÇÃO	
	<ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> Disponível em: https://www.cambeprevidencia.pr.gov.br/avaliacao-atuarial/	<ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> A lei Municipal nº 2.647/2014 e suas alterações dispõe sobre as regras	

2 - GOVERNANÇA CORPORATIVA

Itens não verificados: Serão avaliados no segundo semestre de 2024.

POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR E REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE	POLÍTICA DE INVESTIMENTO
DEFINIÇÃO DE LIMITES DE ALÇADA	<ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> Esta disponível no site da Autarquia os relatórios e documentos relativos a Política de Investimentos;<input type="radio"/> O Controle Interno não analisou se todos os itens do Pró-Gestão foram cumpridos
COMITÊ DE INVESTIMENTOS	SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES

Itens não atendidos:

GESTÃO DE PESSOAS
<ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> A Autarquia não dispõe de servidor efetivo de seu quadro próprio

3 - EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Autarquia Cambé-Previdência publicou em seu site as ações relativas a educação previdenciária, disponível em: <https://www.cambeprevidencia.pr.gov.br/educacao-previdenciaria/>.

3.1 - Plano de Ação de Capacitação

O plano de capacitação foi desenvolvido em dezembro de 2023 com os principais eventos de capacitação para o exercício de 2024. 

3.2 - Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade

- Cartilha Previdenciária; 
- Cartilha Financeira; 
- Cartilha de Gestão; 
- Cursos gratuitos; 
- Audiências públicas. 

MONITORAMENTO

Sobre a análise do cumprimento dos itens do Pró-Gestão foram expedidas as seguintes recomendações no primeiro semestre de 2024.

RECOMENDAÇÕES

Compensação Previdenciária

Deverá ser elaborado manual e realizado o mapeamento do processo sobre compensação previdenciária.

Certificado dos Dirigentes

Verificar a certificação da servidora Vanessa Maria da Silva, Diretora de Benefícios

Controle Interno

É necessária a inclusão no Plano de Capacitação que ao menos 2 servidores em efetivo exercício na Autarquia realizem cursos na área de controle interno.

Ações de Diálogo com a Sociedade

Realização de no mínimo 1 audiência pública para apresentação do Relatório de Governança Corporativa

Gestão de Pessoas

Avaliar a necessidade de realização de concurso público para preencher o quadro próprio de servidores

Assinado eletronicamente por:

- * RENE EMANUEL BORTOTTO SPINASSI (***.428.449-**) em 30/08/2024 13:55:43 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- * JOAO CARLOS BUCIOLI (***.492.949-**) em 30/08/2024 15:38:38 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- * VILSON RICO (***.060.509-**) em 02/09/2024 09:23:34 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- * GISLAINE MARGARETE MORENO BRANDELIK (***.099.559-**) em 02/09/2024 11:10:41 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- * ROBERVAL ZAMPERLINI (***.061.039-**) em 02/09/2024 11:15:40 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/6b9a0a32-40ba-4877-b410-3d5008839ea1>

